



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 133/02, DE 17 DE JULHO DE 2002.

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, em reunião de 11 de julho de 2002, deliberou pelos nomes que compõem a lista tríplice de servidores para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes da lista tríplice, de um servidor para o cargo de Chefe de Benefícios, tudo conforme consta do art. 67, II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado **André Lucio de Abreu**, servidor efetivo, matrícula 3220, como Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme dispõe o art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000.

Art. 2º. – Fica afastado o servidor André Lucio de Abreu, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo anterior deste Decreto, de seu cargo de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 17 de julho de 2002, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de julho de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24.07.02
NO JORNAL LOCAL Expressão
Boieira Ed. 462



Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



Ofício CaraguaPrev nº 40/02

Caraguatatuba, 16 de julho de 2002

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
DD. Prefeito Municipal
Caraguatatuba-SP

SENHOR PREFEITO,

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência, para as providências ditadas pelo art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, em reunião do dia 11 de julho de 2002, escolheu os três nomes de servidores efetivos para compor a lista tríplice para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto, afim de que Vossa Excelência escolha um deles.

A lista para o cargo de Chefe de Benefícios ficou assim constituída: André Lucio de Abreu, Alessandra Mara Viana e Luiz Carlos da Silva Junior.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AILTON DE CARVALHO JUNIOR
Presidente do CaraguaPrev